



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000421/2019-08, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2135924, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 3 para o 4, a partir de 02/01/2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/19